

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo nº: 19.19.9162.0019158/2025-16

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

Assunto: INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOANDA

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 4.033/2025 – NAJ/SUBADM (1083800).

II. Com base no disposto no artigo 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, declaro inexigível o procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a despesa referente a continuidade da locação de imóvel para abrigar a sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Loanda, bem como a respectiva emissão de empenho no valor mensal de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), em favor da empresa **JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ: 11.246.034/0001-87)**, representado por **JOEL TORRES (CPF: 413.161.509-68)**, com a alteração do prazo inicial de vigência do contrato para 12 (doze) meses, diverso do que consta na minuta do Anexo IV (1078342), considerando a possibilidade de fatores supervenientes e a ausência de limite de vigência aos contratos de locação na nova legislação.

IV. Lavre-se Termo de Contrato de Locação nº 174/2025 conforme minuta (1083791).

V. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

VI. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 01 de agosto de 2025.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça
Adjunta da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO**, **Promotor de Justiça de Entrância Final**, em 01/08/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084017** e o código CRC **BB480BE0**.

RUA MARECHAL HERMES, 751 - Bairro CENTRO CÍVICO, CEP 80530225 Curitiba-PR
Telefone: (41) 3250-4000 - www.mppr.mp.br